

**ATO Nº 929, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão GABPRES (1961928) do Processo Administrativo nº 2024/000063568-00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, a servidora **ALEXANDRA BEATRIZ MAIA FREIRE**, do cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final (PJ-AG)** deste Poder., nos termos da Resolução n.º 07/2024 - TJAM.

**Art. 2º - NOMEAR**, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, a servidora **ALEXANDRA BEATRIZ MAIA FREIRE**, para exercer o cargo comissionado de **Assistente Judicial de Entrância Inicial (PJ-AJEI)** deste Poder, nos termos da Resolução n.º 07/2024 - TJAM.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**ATO Nº 930, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão GABPRES (1958813) do Processo Administrativo nº 2024/000062629-00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o servidor **JANDER THIAGO WECKNER BASTOS**, do cargo comissionado de **Diretor de Secretaria da Vara (PJ-DSV)** da Vara Única da Comarca de Autazes/AM, a contar de 20/01/2025.

**Art. 2º - NOMEAR**, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o servidor **JANDER THIAGO WECKNER BASTOS**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor de Juiz de Entrância Final (PJ-ASV)** deste Poder, a contar de 20/01/2025, em conformidade com a Resolução n.º 07/2024 - TJAM.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 4824, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2024/000047532-00.

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA**, CNPJ: 17.166.231/0001-72, no valor total de **R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais)**, com a finalidade de prestação de serviços de substituição de cabo de aço e polia de elevadores, observando-se as formalidades de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4827, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 1955207) e a Decisão STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1962672) do Processo Administrativo SEI nº 2024/000063010-00.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, ao Exmo. Dr. **MARCO ANTÔNIO PINTO DA COSTA**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, 10 (dez) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2021**, a serem usufruídas no período de **06 a 15/02/2025**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4828, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Informação SEGEP/DVINFF (1955801) e o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (1961685) exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2024/000063354-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias**, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, ao Exmo. Dr. **CHARLES JOSÉ FERNANDES DA CRUZ**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular da **2.ª Vara da Comarca de Humaitá/AM**, para serem usufruídas **nos dias 16 a 19/12/2024**.

**Art. 2º DESIGNAR** o Exmo. Dr. **BRUNO RAFAEL ORSI**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular do **1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Humaitá/AM**, para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara da Comarca de Humaitá/AM, nos dias 16 a 19/12/2024**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4830, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 1958916). bem como a Decisão GABPRES (Id. 1963152), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000063504-00,

**RESOLVE:**

**EXCLUIR**, a contar de 23 de dezembro de 2024, a servidora **JOYCE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA** da Comissão Processante Permanente de Apuração do Processo Administrativo Sancionatório (CPPAS) deste Poder, instituída pela Resolução nº 64, de 05.12.2023.